



Comprovante de Publicação

Nº: **22967**

Data/Hora Veiculação: **20/10/2014 16:16**

Ato: **PORTARIA Nº 40.697/2014**

Assunto: **CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Ficam concedidos os afastamentos dos servidores abaixo relacionados, para exercício no Hospital Municipal de Araucária (HMA), com ônus para o órgão de origem.**

Identificação: **4357/2014**

Data Publicação :
21/10/2014

Completo

PORTARIA Nº 40.697/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso XLII do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária, com fundamento nos Parágrafos 1º ao 3º do Art. 23 da Lei Municipal nº 1.856/2008 e com fulcro no Inciso IV cláusula 3ª do Contrato Emergencial nº 125/2014 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 3951, 3952, 3953 de 2014, RESOLVE Art. 1º - Ficam concedidos os afastamentos dos servidores abaixo relacionados, para exercício no Hospital Municipal de Araucária (HMA), com ônus para o órgão de origem. Nome CLAUDIO BEDNARCZUK CLAUDIO BEDNARCZUK FABIO KOJI NAKA Mat. Período Secretaria 6186 12/09/2014 a 31/12/2014 SMSA 7431 12/09/2014 a 31/12/2014 SMSA 6956 12/09/2014 a 31/12/2014 SMSA Art. 2º - Os servidores ora designados, não poderão prestar serviços extraordinários. Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 25 de setembro de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL333.GER - 02/10/2014 - 11:02:05 AM - Usuário: 1636 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.10.20 11:23:10 -0200 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br